Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

INDICAÇÃO 130 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando Adoção de Providência para que:

- Que sejam realizadas a desobstrução e a limpeza dos pontos de coleta de águas pluviais (bocas de lobo) situados na Rua Governador Pedro Ivo, entre os números 316 e 420, especialmente em frente ao nº 351, no bairro 25 de Julho.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de melhoria foi trazida à atenção da vereadora por moradores da rua, que relataram que as bocas de lobo se encontram obstruídas devido à entrada de dejetos descartados por alguns vizinhos. Além disso, nota-se que essas bocas de lobo não conseguem dar vazão suficiente em dias de chuva.

Cabe destacar que, no ano passado, a vereadora já havia sido procurada por moradores da Rua Vanessa Vieira Diener, os quais relataram que, durante o período de fortes chuvas, suas casas foram invadidas pelas águas pluviais, algo que nunca havia ocorrido antes. Segundo eles, o problema foi causado pelo grande volume de água proveniente da descida da Rua Governador Pedro Ivo, cujos pontos de coleta já se encontravam obstruídos, resultando no transbordamento para as residências da Rua Vanessa. (Indicação 999/2024, de 13 de março de 2024).

Portanto, novamente, os moradores solicitam a verificação e a desobstrução das bocas de lobo para evitar situações semelhantes no futuro.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 07 de março de 2025.

391 / 2025

CMSBS 07/03/2025 16:46

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista